



Diário da Justiça

Nº 5254 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 420 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
SECRETARIA	02
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	108
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	118
CONSELHO DA MAGISTRATURA	118
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	120
PROCESSO CRIME	134
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	135
CRIME	219
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	225
CRIME	321
JUIZADOS ESPECIAIS	322

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	330
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	330
JUSTIÇA DO TRABALHO	333
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	342
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	379
INTERIOR	383
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00968

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84760/98, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1541, de 20 de agosto de 1997, referente a disposição funcional de ENI **ESMERALDA DE OLIVEIRA**, Agente de Limpeza A10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Centenário do Sul, junto a Diretoria do Fórum da Comarca de Cornélio Procópio.

Curitiba, 26 de outubro de 1998.

[Assinatura]
DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Aciooly - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Silva Wolff - Presidente Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nélio Spessato Ferreira

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Aciooly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pattucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Flury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Aciooly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Acacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Cheren Des. Taimo Hoffmann Des. Taimo Hoffmann Des. Ângelo Zattar

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 09:00 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Aciooly Des. Nunes do Nascimento Des. Lenz César Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Acacio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Flury Esteves Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler Des. Nélio Spessato Ferreira

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAL LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDOMIRO NAMUR - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAL LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONELOS DEMICHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DENISE MARTINS ARRUDA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. MUNIR KARAM Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES PORTES DR. CONCHITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONELOS DEMICHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFRONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477 Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



PORTARIA Nº 00969

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 19 de outubro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a ANDRÉ MOREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Presidente, símbolo DAS-5, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00970

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70092/98, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 885, de 15 de setembro de 1998, que revogou a Portaria nº 04, de 26 de maio de 1998, do Juiz de Direito Diretor do Fórum dos Juizados Especiais da Capital, referente à designação de CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITTO para prestar serviços como Oficial de Justiça ad hoc junto às Secretarias Criminal e

de Execução Cível dos Juizados Especiais.

Curitiba 20 de outubro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2020/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Rows include ERON SOARES DE ABREU, JOANIVAL PACHECO DOS SANTOS, AIRTON MARTINS CARNEIRO, CLOVIS GABRIEL DE LIMA.

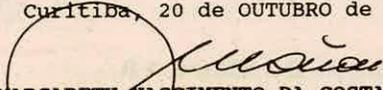
WILMA KLOSOWSKI
TECNICO JUDICIARIO B1
PARANAVAI

1998 01/12/98 093897/98

SANDRA MARIA OTREMBIA
TECNICO JUDICIARIO A8
FOZ DO IGUAÇU - 1a. VARA CRIME

1998 22/12/98 093624/98

Curitiba, 20 de OUTUBRO de 1998


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

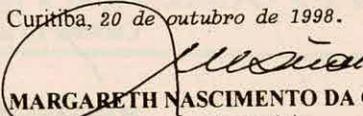
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002023

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91133/98, resolve

CONCEDER

a **MARIA BEATRIZ DIEDRICH**, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 13 de outubro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.10.93 e 04.10.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

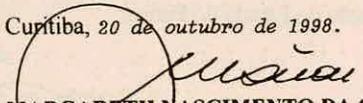
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002024

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91545/98, resolve

CONCEDER

a **ELISABETH HELENA TRAJANO GUTMANN**, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

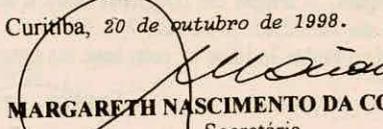
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002025

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80165/98, resolve

CONCEDER

a **EDSON TEIXEIRA DOS SANTOS**, funcionário da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Paraná, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

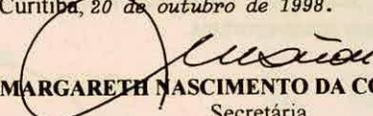
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002026

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91546/98, resolve

CONCEDER

a **RITA DE CÁSSIA STOCCHERO FLORIANI**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de outubro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

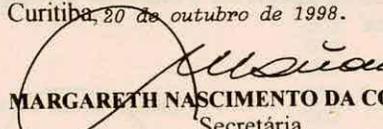
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002027

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87925/98, resolve

CONCEDER

a **GIANNA MARIA CRUZ BOVE**, Economista D9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de setembro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

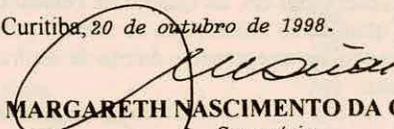
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002028

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91301/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de outubro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **CLEONICE DO ROCIO BIELEN**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

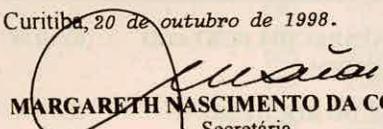
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002029

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84725/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de setembro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **IARA CRISTINA SCHLIESING**, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

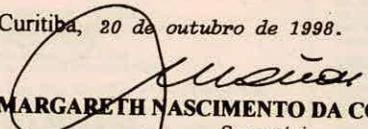
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002030

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91345/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1745/98, ao servidor **EUGÊNIO MARTINS** Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça, da Comarca de Londrina, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.02.85 e 27.02.90, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

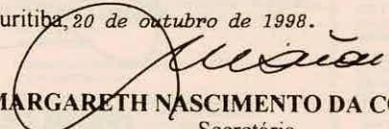
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002031

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91157/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de setembro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES PEREIRA**, Oficial Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

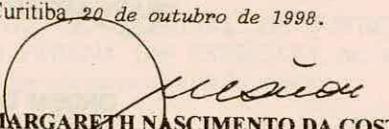
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002032

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91552/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de outubro de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 1793/98 a **SUELI PROCHMANN MARTINS**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.07.93 e 02.07.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.

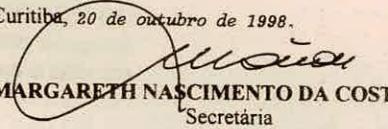

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002033

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89095/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
TANIA APARECIDA FURTADO Oficial Judiciário	01.10.98	1998	29
LELAINE DO ROCIO BRUM FERNANDES Oficial Judiciário	02.10.98	1998	29
JORGE GOMES MACHADO Técnico Judiciário	05.10.98	1997	04

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002034

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87458/98, resolve

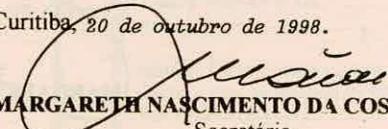
I - DERROGAR

a partir de 29 de setembro de 1998, o item II da Ordem de Serviço nº 2239, de 28 de outubro de 1997, na parte referente à designação de **CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Supervisor da Assessoria do Departamento Administrativo.

II - DESIGNAR

o servidor supracitado, para exercer as funções de chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, a partir de 29 de setembro de 1998, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

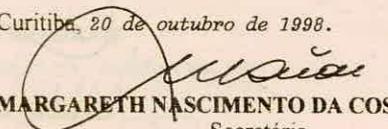
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002035

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87206/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **LUBOMIRA MIHOCKIY**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos e 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, correspondente aos períodos de 01.02.75 a 06.09.82 e 07.09.82 a 12.09.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

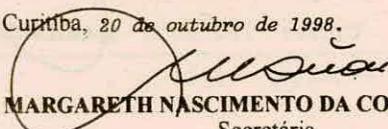
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002036

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89303/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **SÉRGIO BELTRAMI DE MACEDO**, Oficial de Justiça dos Juizados Especiais D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 211 (duzentos e onze) dias, referente aos períodos de 02.02.95 a 03.02.97 e 03.03.97 a 27.09.98, em que exerceu cargos em comissão no Poder Judiciário, com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

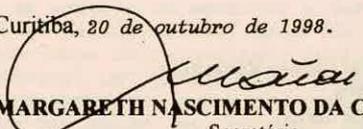
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002037

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91026/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ANTONIO ZENI TREVISAN, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.04.88 e 03.02.93, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1956/97, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 21-10-1998

Relação No. 1998.04145 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Luiz kazuyuki Takano	001	0072747-7
Maria Justina Fernandes	001	0072747-7
Wadson Nicanor Peres Gualda	001	0072747-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0072747-7 Agravo de Instrumento
Protocolo : 1998/93757
Comarca : Maringá
Vara : 4ª Vara Cível
Ação Originária : 9600000578 Rescisão de Contrato
Agravante : Jamal Ramadan Ahmad
Advogado : Maria Justina Fernandes
: Luiz kazuyuki Takano
Agravado : Dalira Gomes da Silva
Advogado : Wadson Nicanor Peres Gualda
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
Relator : Des. Pacheco Rocha

1 - Inexistente "periculum in mora", recebo o recurso tão somente no seu efeito devolutivo.

2 - Requistem-se informações ao Juízo, especificamente acerca da realização da audiência de conciliação.

3 - À Agravada para, querendo, responder.

4 - Int.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.

Des. Pacheco Rocha - Relator

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 21-10-1998

Relação No. 1998.04134 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ademar Kenhiti Issi	019	0068697-3
Adyr Sebastião Ferreira	035	0064112-9
Alceu Conceição Machado Filho	008	0069188-3
Alcides Barbosa Júnior	039	0067607-5

Alcindo Lima Neto	039	0067607-5
Alcindo de Souza Franco	013	0069168-1
Alir Ratacheski	003	0065648-8/01
Altivo José Seniski	002	0069279-9/01
Ana Cláudia Bento Graf	001	0067269-5/01
	042	0056191-5/01
Ana Paula Breowicz	010	0068782-7
Andre Ricardo Franco	013	0069168-1
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	037	0069405-9
André Renato Miranda Andrade	001	0067269-5/01
	005	0068885-3
	027	0068238-4
Anita Caruso Puchta	042	0056191-5/01
Antonio Benedito de Oliveira	014	0067599-8
Antonio Carlos Cabral de Queiroz	006	0070414-5
Antonio Carlos Monteiro	021	0068164-9
Antonio Mendes Santos	006	0070414-5
Antônio Moris Cury	044	0069997-2
Antônio Constantino Volkov	016	0069529-4
	023	0069536-9
	028	0069662-4
	029	0069285-7
	030	0069519-8
	033	0069521-8
	034	0069512-9
Antônio do Brasil Penteado	022	0068155-0
Aparecido Godoi Bueno	026	0068014-4
Argentino Pereira de Siqueira	032	0068200-0
Arianna de Nicolai Petrovsky	016	0069529-4
	028	0069662-4
Arlei Azolin	012	0070297-4
Arnaldo Alves de Camargo Neto	032	0068200-0
Arnaldo Conceição Junior	002	0069279-9/01
Arnaldo José da Silva	014	0067599-8
Artur Heraclio Gomes Neto	047	0062134-7
Aurasil Ianicelli Rodini	035	0064112-9
Aylton Paulo Dalmaso	002	0069279-9/01
Benedito Nicolau dos Santos Neto	032	0068200-0
Beno Fraga Brandão	037	0069405-9
Bernadete Gomes de Souza	005	0068885-3
Caprice Andretta Chechelaky	012	0070297-4
Carlos Alberto Dipp de Castro	015	0056941-5/01
Carlos Alberto Hauer de Oliveira	002	0069279-9/01
Carlos Alberto Maliza	011	0070336-6
Carlos Alberto Pereira	032	0068200-0
Carlos Fernando Jorge	014	0067599-8
Carlos Frederico Mares de Souza Filho	016	0069529-4
	028	0069662-4
	040	0068705-0
Carlos Roberto Claro	014	0067599-8
Carlos Roberto Scalassara	014	0067599-8
Cassia Cristina Hirata	047	0062134-7
Celita de Castro Silva	044	0069997-2
Cesar Antonio da Cunha	010	0068782-7
Cesar Augusto Gazzoni	014	0067599-8
Cezar Euclides Mello	035	0064112-9
Christian Trevisan Wendling	014	0067599-8
Claudio Marchioro	016	0069529-4
Clemerson Merlin Cleve	028	0069662-4
	003	0065648-8/01
Cleosny Slompo	017	0071518-2
Cristiane Paraskevi Campos Kollia	015	0056941-5/01
César Augusto Gularte de Carvalho	016	0069529-4
Dalmi Maria de Oliveira	033	0069521-8
	019	0068697-3
Daniel Hachem	014	0067599-8
Daphne Cristine Alves de Lima	021	0068164-9
Deolindo Antonio Novo	047	0062134-7
Deolindo Esturilio	036	0067089-7
Dirceu Alberto da Silva	044	0069997-2
Djalma Antonio Muller Garcia	035	0064112-9
Durvalino José de Jesus	001	0067269-5/01
Débora Franco de Godoy	042	0056191-5/01
	044	0069997-2
Edgar David Gusso	041	0069966-7
Edna Zilá Jóia Correia e Silva	015	0056941-5/01
Edni de Andrade Arruda	019	0068697-3
Edson Leucir Grippa	018	0069420-6
Edson Vieira Abdala	041	0069966-7
Eduardo dos Santos	043	0070028-9
Elida Cristina Mangadori	031	0066146-3
Estevam Capriotti Filho	016	0069529-4
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	046	0063581-0
Fabio Henrique Melati	013	0069168-1
Fabio Luis Franco	008	0069188-3
Fernando Augusto Sperb	015	0056941-5/01
Flora Margarida Clock Schier	001	0067269-5/01
Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro	042	0056191-5/01
	007	0066306-9
Francisco Carlos Duarte	046	0063581-0
Gelindo João Follador	045	0069268-6
Geraldo Mocellin	002	0069279-9/01
Geroldo Augusto Hauer	001	0067269-5/01
Gisele da Rocha Parente Venancio	026	0068014-4
Helio Sato	002	0069279-9/01
Heloisa Helena de Almeida Gomes	001	0067269-5/01
Heloisa Maria Freitas	037	0069405-9
Iran Roberto Brzezinski	037	0069405-9
Irene Maria Brzezinski	035	0064112-9
Iria Regina Marchiori	032	0068200-0
Irineu Toninello		

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 1678/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER** aos membros do Ministério Público abaixo relacionados o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
FABIA TEIXEIRA FRITEGOTTO Jaguapitã	Prom. Just. entr. inicial	4.919.347-6	12971/1998	15/09/98	5,00%
JANDERSON C. DE C. IASSAKA Londrina	Prom. Just. entr. final	3.049.832-1/PR	13008/1998	10/08/98	5,00%
LUIZ F. B. MARCHIORATTO Foz do Iguaçu	Prom. Just. entr. final	1.976.640-7/PR	12972/1998	15/09/98	10,00%
MARCOS VINICIUS PESENTI Jandaia do Sul	Prom. Just. entr. inicial	3.517.737-0	13011/1998	18/03/98	5,00%
MARIO SÉRGIO DE A. SCHIRMER Curitiba	Prom. Just. entr. final	2.089.161-0	12970/1998	6/10/98	10,00%

Curitiba, 07 de outubro de 1998.

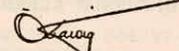

GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1720

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve **MANDAR CONTAR**, para efeitos de aposentadoria, em favor do membro do Ministério Público abaixo relacionado, o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
MURILO LOPES BUCHMANN Procurador de Justiça Curitiba	12547/1998	00	181	1º/03/76	1º/09/76

R.G. nº 776653/PR
 Curitiba, 13 de outubro de 1998

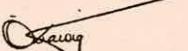

GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1726/98

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONCEDER** ao membro do Ministério Público abaixo relacionado o acréscimo de 5% (cinco por cento) aos seus vencimentos, com amparo no artigo 37, inciso VIII, da Lei Complementar Federal nº 40/81 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 42/88:

NOME	CARGO	R.G. Nº	PROTOCOLO	D. VALIDADE	PERCENTUAL
MARILU SCHNAIDER Terra Roxa	Prom. Just. entr. inicial	5.363.004-9/PR	13223/1998	22/08/97	5,00%

Curitiba, 14 de outubro de 1998.


GILBERTO GIACOIA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 281

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e o requerido no protocolo nº 7998/1998 - MP/PR - CASA ROSADA resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do servidor **JORGE ANTONIO DE SOUZA**, R.G. nº 3.383.637-6/PR, Contador, para todos os efeitos legais, com base no artigo artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual o seguinte tempo de serviço:

a) - **09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias**, em que prestou serviços à Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, referente ao período de 24/10/88 a 21/05/98;

b) - **07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias**, em que prestou serviços à Polícia Militar do Paraná, referente ao período de 16/02/81 a 23/10/88.

Curitiba, 16 de outubro de 1998.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

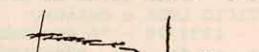
PORTARIA Nº 284

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas através da Resolução nº 1.241, de 26 de setembro de 1997, e o requerido no protocolo nº 10040/1998 - PGJ resolve:

MANDAR CONTAR

em favor do servidor **VALMIR JÚNIOR DE OLIVEIRA**, R.G. nº 2.064.685-3/PR, Motorista, para todos os efeitos legais, o tempo de **05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias**, referente ao período de 08/01/85 a 03/01/91, em que prestou serviços à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de outubro de 1998.


JOSÉ DELIBERADOR NETO
 Procurador de Justiça
 Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE ACÓRDÃOS

RELAÇÃO Nº 163/98

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

RECURSO ELEITORAL Nº 138 - CLASSE 2ª
 PROCEDÊNCIA : AMPERE (130ª Z.E.)
 RECORRENTE : COLIGAÇÃO "MOVIMENTO PARANÁ SEGUE EM FRENTE" E COLIGAÇÃO "MAIS PARANÁ"
 ADVOGADO : DR. ADEMAR ANTÔNIO SANTIN
 RECORRIDA : JUNTA APURADORA DA 130ª Z.E.
 RELATOR : DR. VALTER RESSEL

"No dia 13 deste mês, os recorrentes requereram a desistência deste recurso, porque aforaram Reclamação perante a douda Comissão Apuradora desta Corte com o mesmo propósito, conforme se vê à fls. 73.

No dia 16, requereram a desistência também dessa Reclamação autuada sob nº 15 (autos em apenso), isso depois de tomarem conhecimento da decisão da Comissão Apuradora, tomada no dia anterior (15) (petição à fls. 76). Assim, resta indubitosa a pretensão dos recorrentes em desistir de ambos os feitos, mesmo diante da decisão tomada pela douda Comissão Apuradora na aludida Reclamação.

POSTO ISTO, **homologo**, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, a **desistência** deste recurso, bem como da Reclamação que se acha apensa, e determino o arquivamento dos autos, o que faço singularmente nos termos do art. 26, letra "f", do Regimento Interno deste Tribunal.

P.R.I.

Curitiba, 20 de outubro de 1998.

(a) **VALTER RESSEL - Juiz Relator**".

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

SESSÃO DO DIA 19.10.98

RECURSO ELEITORAL Nº 39 - CLASSE 2ª
 PROCEDÊNCIA : MARINGÁ (66ª ZE) **SEGREDO DE JUSTIÇA**
 RECORRENTE : PT
 ADVOGADO : DR. MARINO ELÍGIO GONÇALVES
 RECORRIDO : J.M.S.
 ADVOGADOS : DR. ALEXSANDRO REVERTE QUINTEIRO e
 DR. WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO
 RELATOR : DR. CARLOS MANSUR ARIDA
 REVISOR : DR. ZUUDI SAKAKIHARA

ACÓRDÃO Nº 22.593 - ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, em conhecer do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir a condenação em honorários advocatícios, mantendo-se no mais a sentença.